



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

INSTRUTIVO Nº 13

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19, PARA NOVO PÚBLICO ALVO, NO MUNICÍPIO DE COTIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, segue ampliando a vacinação contra Covid19, **QUARTA DOSE** (2ª dose adicional) para o **grupo pessoas de 18 anos+**, poderão receber a vacina ASTRAZENECA, CORONAVAC, PFIZER ou JANSSEN, de **acordo com a disponibilidade das doses** nas Unidades de Saúde.

Obrigatório:

- 1-Verificar no vacivida se as doses anteriores estão devidamente informadas, caso não estejam, **a pessoa com 18+** deve apresentar comprovantes impresso ou digital ou on line (conectesus/federal ou Poupatempo/Estadual) caso as doses tenham sido realizadas no Município de Cotia, a unidade poderá proceder com o devido registro, caso **não** tenha sido vacinado no município, seguir a orientação do documento VE-49/2022 de 13/05/2022.
- 2-Registrar a dose realizada (4ª dose - 2ª adicional no vacivida).

GRUPO PRIORITÁRIO

- Pessoas com **18 anos+**, que tomaram a última dose do esquema vacinal (1ª adicional) há pelo menos 4 meses.

DATA DO INÍCIO: 02/09/2022

LOCAL: Em todas as Unidades Básicas de Saúde

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA 4ª DOSE

- Documento de identidade (com CPF)
- Comprovante de endereço
- Comprovantes das doses anteriores (impresso ou digital – online do Conectesus ou do Poupatempo).

Cotia, 01 de setembro de 2022.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior
Secretário Municipal de Saúde

Cotia